



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2010-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. MARIA DA GRAÇA FERREIRA LEAL.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68 e da CI nº 060-MP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Sra. **MARIA DA GRAÇA FERREIRA LEAL**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 055.383.782-68, residente e domiciliada à Travessa Benjamin Constant, 890/1301, bairro Reduto, CEP: 66.053-040, Fone (91)3224-7179, cidade de Belém/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original que trata do Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido o valor de **R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais)**, pela necessidade de correção e revisão de mais 64 (sessenta e quatro) laudas de conteúdo Word, que ultrapassaram o limite estipulado no item 3.1 do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: **12101.03.128.1237.4983** – Formação e Capacitação de Membros e Servidores do MP

Elemento de despesa: **3390.36** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

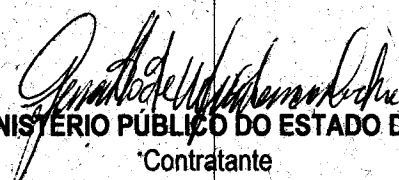
Fonte de Recursos: **0101** – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de novembro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


MARIA DA GRAÇA FERREIRA LEAL
Contratada

Testemunhas:

1. Bruno Lima de Freitas
RG: 4214451-SSP/PA

2. Dirceu Eriberto dos Anjos
RG: 2429396 SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31804 de 03/12/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 185265

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 30/11/2010

Valor: 544,00

Justificativa: Necessidade de correção e revisão de 64 (sessenta e quatro) laudas excedentes na Revista do Ministério Público do Estado do Pará, ano V, Vol. I, ano 2010, que ultrapassaram o total de laudas estipulado no contrato original.

Contrato: 104

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
-----------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------

03128123749830000	339036	0101000000	Estadual
--------------------------	---------------	-------------------	-----------------

Contratado: MARIA DA GRAÇA FERREIRA LEAL

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 890

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Telefone: 9132247179

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA